

Gestão Educacional



Regulamento

Curso de Formação em Gestão Democrática:
Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2019



| Secretaria da Educação

Apresentação.....	3
Objetivos gerais	5
A quem se destina?	6
Quem não poderá se inscrever?	7
Como realizar a inscrição?.....	8
Posso cancelar a minha inscrição?	10
Como será o curso?	11
Programação	12
Como realizar as atividades?.....	13
Avaliação e Certificação	15
Como receber o certificado?.....	16
Tire suas dúvidas	17
Suas responsabilidades como cursista	18
Configurações para acesso ao AVA-EFAPE.....	20
Passo a passo para limpeza do navegador.....	21

Sumário





1. No contexto atual, a realidade vem sendo marcada por profundas transformações sociais, e a Educação, enquanto referência territorial, deverá possibilitar a funcionalidade dos colegiados e integrar as ações da unidade escolar às demais políticas setoriais para transformação da realidade local.
2. O Grêmio Estudantil é um colegiado composto por alunos que representam todo o conjunto de estudantes de uma Unidade Escolar (UE). Este colegiado tem a função de defender os interesses dos estudantes e criar oportunidades para que discutam, desenvolvam e fortaleçam projetos e ações que melhorem o espaço de convivência, o ensino e aprendizagem, dentro e fora dos muros da escola. Desta forma, o Grêmio Estudantil é um importante espaço para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, de cidadania, responsabilidade e luta por direitos.
3. A atuação dos estudantes é um passo, inicial e fundamental para a consolidação dos ideais democráticos e republicanos, pois as interações no ambiente escolar reproduzem didaticamente conflitos de interesse, jogos de poder e estratégias de gestão do mundo político. É nesta linha de raciocínio que o curso se envereda e observa a escola como instituição integrante do mundo social. Além disso,





a formação política básica do estudante dentro do ambiente escolar nada mais é do que a primeira (e por vezes a única) formação política que aquele cidadão terá em sua vida. A responsabilidade, portanto, chama estes profissionais da Educação a abandonar preconceitos, falta de conhecimento, omissões e desconfianças acerca da formação política com estímulo ao protagonismo juvenil e ativismo dos jovens.

4. Devido à grande participação em edições anteriores e a expectativa da reflexão sobre a temática por professores, gestores e supervisores da rede pública estadual paulista, frente às orientações para implantação e implementação dos grêmios estudantis, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE) e da Coordenadoria Pedagógica (COPED), apresenta o **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2019**.
5. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2019**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
6. Este curso possui versão com acessibilidade para pessoas com deficiências visuais e auditivas.

Objetivos gerais

7. Intensificar a reflexão e o debate da gestão participativa e democrática com a equipe gestora e os professores, para que estes promovam ações com os alunos na perspectiva de estímulo ao espírito de liderança, de responsabilidade e o sentimento de pertencimento.
8. Fornecer subsídios teóricos para o profissional da Educação, para que possam lidar com a formação política dos cidadãos e problematizar situações que, de fato, conduzam o jovem, em sua realidade mais próxima, familiarizando-se com termos da Ciência Política, tais como democracia, cidadania, participação, representatividade, poder, governo, eleições, sociedade civil organizada, legislação, entre outros, que irão, com o decorrer da experiência, construir de fato, uma cultura política democrática à altura dos desafios da realidade atual.
9. Sensibilizar e dar oportunidades a formação específica quanto à importância do colegiado “Grêmios Estudantis”, espaço este de voz, para que todos os estudantes matriculados e frequentes na escola, possam participar das reflexões e discussões e, assim, serem corresponsáveis pelas decisões.





A quem se destina?

- 10.** A presente edição será direcionada a todos os servidores da SEDUC em exercício em quaisquer categorias, cargos ou funções dos três quadros da SEDUC: Quadro do Magistério (QM), Quadro de Apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) do mês de março de 2019.



Quem não poderá se inscrever?

11. Os participantes aprovados nas edições deste curso ofertadas em 2017.
12. Os profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente, e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação.

Atenção: O profissional impedido de inscrever-se no curso, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta Histórico de Participações (HP) o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido no referido Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada, em “Central de Serviços”, exclusivamente pelo endereço www.escoladeformacao.sp.gov.br.



Como realizar a inscrição?

- 13.** Serão ofertadas **5.000 vagas** para esta edição, a serem assim preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
- 14.** As inscrições deverão ser realizadas **de 25 de abril a 2 de maio de 2019**, ou até as vagas encerrarem, o que acontecer primeiro.
- 15.** Para se inscrever, leia atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, acesse a página do curso no site da EFAPE **www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil**.
- 16.** Leia atentamente as informações da página.
- 17.** Clique no link “Formulário de inscrição” e acesse o formulário, utilizando o seu CPF nos campos login e senha (sem pontos ou hífen).
- 18.** Ao concluir sua inscrição, será emitido um número de protocolo. Uma mensagem automática com este e a cópia do “Termo de Aceite” será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição e ao seu e-mail institucional.
- 19.** É necessário que você ative o seu e-mail institucional para continuar recebendo todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.



Fique atento(a)!

As próximas comunicações da EFAPÉ passarão, em breve, a ser enviadas **somente para os e-mails institucionais** (@educacao.sp.gov.br e @professor.educacao.sp.gov.br).

Como eu ativo meu e-mail institucional?

A ativação é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED).

Ao acessar esse ambiente, observe sob seu nome, no canto superior direito, “E-mail Institucional (via Microsoft)”.

Qual é o link de acesso aos e-mails Microsoft?

O link de acesso é <https://outlook.office.com>;

No login, identifique seu e-mail Microsoft disponível na SED.

Com qual senha o usuário acessa os e-mails institucionais?

A senha de acesso aos e-mails é a mesma utilizada na plataforma SED (Secretaria Escolar Digital), no Portalnet (GDAE), na Intranet e na rede corporativa. Quando a senha é alterada na SED, automaticamente é alterada nos e-mails.

Caso tenha dúvidas sobre esse procedimento ou sobre a redefinição de senhas, acesse o site: <https://sed.educacao.sp.gov.br>. Caso precise de suporte técnico a respeito, entre e acesse o portal de atendimento SED <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>, abra uma ocorrência ou ligue para 0800 77 00012.

20. Ao concluir sua inscrição, tenha ciência de que você estará ocupando uma vaga do curso! Portanto, **inscreva-se apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.**



Posso cancelar a minha inscrição?

- 21.** O cancelamento de inscrição poderá ser realizado somente durante o período de inscrições ou até o término das vagas.
- 22.** Para isso, você deverá acessar novamente o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”, disposto no final da página.
- 23.** Após o cancelamento, será emitido um novo número de protocolo. Uma mensagem automática com este será enviada ao seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
- 24.** Em caso de dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, solicite auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no formulário, exclusivamente durante o período de inscrição.
- 25.** Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!



- 26.** As atividades serão realizadas totalmente a distância, e de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

Tela de acesso ao AVA-EFAPE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
Entre em contato com a SEE

ESCOLA DE FORMAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Seja bem-vindo ao AVA-EFAPE

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE é o espaço para a realização de ações de formação voltadas aos três quadros funcionais da SEE-SP. Neste ambiente são realizados cursos, programas, orientações técnicas e debates em fóruns de discussão. Você também vai encontrar diferentes insumos para o seu aprimoramento profissional! Para acessar:

- No campo "Usuário", digite o número de seu CPF (sem pontos ou hífen). Caso seu CPF tenha um ou mais zeros à esquerda, informe-o(s);
- No campo "Senha", digite o número de seu RG (também sem pontos ou hífen), que é sua senha inicial de acesso ao AVA-EFAPE, ou senha pessoal já cadastrada anteriormente.

Usuário

Senha

Lembrar identificação de usuário

Acessar

[Esqueci minha senha](#)

O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador

- 27.** Todas as orientações de acesso e navegação serão disponibilizadas no início do curso e, ao longo dele, serão disponibilizadas por meio de boletins eletrônicos que serão enviados ao seu e-mail institucional.



28. O curso possui carga horária de 60 horas e será realizado de **10 de maio a 10 de julho de 2019**.

29. Saiba que:

- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às vídeo-aulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAPE, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades;

i

Importante: Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. viadas e a frequência atribuída a cada uma delas.



Como realizar as atividades?

30. Cada módulo do curso contará com atividades avaliativas compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
31. **É necessário visualizar todas as páginas de conteúdo de cada módulo para respondê-las.**
32. O envio destas atividades será contabilizado como frequência em cada módulo do curso, visto que o AVA-EFAPE não contabiliza o seu tempo realizadas fora dele.
33. Você terá **três tentativas** para realizar cada atividade avaliativa dentro do período indicado no cronograma;
34. Após isso, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Conceito	Acertos	Resultado Final
Insatisfatório	Entre 0% e 50%	
Satisfatório	Entre 51% e 100%	



Atenção: Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, existe a possibilidade de salvá-la. Nesse caso, ficará registrada como “Em progresso” em sua página no AVA-EFAPE. Atividades “Em progresso” são visualizadas somente pelo cursista e não são consideradas para avaliação. **A atividade será considerada enviada e avaliada somente após clicar em “Terminar revisão”, o envio das atividades e a leitura dos feedbacks.**

35. A avaliação do aproveitamento será realizada **com base na média das atividades avaliativas enviadas** no decorrer do curso.
36. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no cronograma disposto neste Regulamento.
37. Encerrado o período de realização das atividades, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.



Como faço para visualizar minhas notas?

No AVA-EFAPE, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página. Em seguida, selecione “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades enviadas e a frequência atribuída a cada uma delas.



38. Para aprovação e certificação no **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmios Estudantis – 1ª Edição/2019**, o cursista deverá:
- Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas; por isso, o **cursista deverá realizar no mínimo cinco das seis atividades avaliativas**;
 - Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório” no total de atividades avaliativas.
39. Os cursistas que tiverem **0% de frequência** serão reprovados e considerados como desistentes; sendo assim, serão **impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação** deste.
40. Os cursistas reprovados por frequência, com qualquer percentagem e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAPE por dois anos a partir da data de homologação deste.



Como receber o certificado?

41. Os certificados serão emitidos pela EFAPE aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item “AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO”.
42. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações” e, em momento oportuno, **somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE)**.
43. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



Tire suas dúvidas

44. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no site da EFAPE. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
45. **Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido**, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”. **Depois, não será possível solicitar retificações.**



Suas responsabilidades como cursista

- 46.** Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso dentro dos prazos estabelecidos e registrados no cronograma.
- 47.** Acompanhar, no AVA-EFAPE, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, clique sobre o seu nome no canto superior direito da página e, em seguida, em “Notas”. A tela seguinte exibirá as notas de todas as atividades avaliativas do curso, assim como a frequência atribuída a cada uma delas.
- 48.** Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento.
- 49.** Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



50. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para isso, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso.

Atenção: A senha utilizada para acessar o AVA-EFAPE não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e Fale Conosco). A alteração em um dos sistemas não modifica o outro automaticamente.

51. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

52. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAPE, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

53. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.

54. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAPE.

55. Os cursos e ações formativas da EFAPE são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEDUC em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estiverem diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.



Configurações para acesso ao AVA-EFAPE

- 56.** A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 57.** É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEDUC isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 58.** As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAPE são as seguintes:

Software	Hardware
<ul style="list-style-type: none"> • Windows XP Service Pack 2 (recomendado Windows XP Service Pack 3 ou posterior); • Windows Vista; • Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior. • Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado. • Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1. • Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior; • Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mínimo de 1 GB de Memória RAM; • Resolução de tela mínima de 1024x768; • Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.



Passo a passo para limpeza do navegador

59. Para um bom desempenho do AVA-EFAPE, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:



Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.



 **Mozilla Firefox**

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

 **Google Chrome**

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.